



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 237/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

*Autoriza o afastamento do servidor.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **ELVIS LEONARDO DA SILVA DUQUE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1682520, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, nos períodos de 02/05/2018 a 30/06/2018 e 01/11/2018 a 30/11/2018, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001300/2018-12.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora